



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 381



ANO III – PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, SEGUNDA – FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS	1
ATO DO PODER EXECUTIVO	1

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 443/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2023, assinado em 11/12/2023. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Kits para gestantes referencias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Criança Feliz, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1700/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 077/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: J R F DE LIMA, CNPJ nº 40.885.587/0001-88. Valor Global: R\$ 14.541,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e um reais). Vigência Inicial: 11 de dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023.

Palmeiras do Tocantins – TO, 11 de dezembro de 2023.

SONIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 444/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 444/2023, assinado em 11/12/2023. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kit pedagógico, mesa de pebolim e tênis de mesa oficial, para atender aos programas da Assistência Social, Criança Feliz, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1710/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 078/2023. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 15.427.697/0001-59, CONTRATADO: FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR LTDA, CNPJ nº 14.290.921/0001-40. Valor Global: R\$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 11 de dezembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023.

Palmeiras do Tocantins – TO, 11 de dezembro de 2023.

SONIA REGINA BARBOSA DA COSTA NOLETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 445/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 445/2023, assinado em 11/12/2023. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços e

instalação de bomba solar no Assentamento Bons Amigos, no Município de Palmeiras do Tocantins/TO. Processo Administrativo nº 1644/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 079/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.064.056/0001-30, CONTRATADO: JA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ELETRONICOS & CIA LTDA, CNPJ nº 20.382.306/0001-67. Valor Global: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Vigência Inicial: 11 de dezembro de 2023. Vigência Final: 11 de junho de 2024.

Palmeiras do Tocantins – TO, 11 de dezembro de 2023.

JULIANA DA COSTA NOLETO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 126/2023

**ADESÃO Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 350/2023.**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins -TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, Palmeiras do Tocantins TO, CEP 77.913-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: W & L CONSTRUTORA E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob o Nº 24.554.589/0001- 38 e Inscrição Estadual nº 29.487.431-3, com sede na Avenida Bernardo Sayão, S/nº, Quadra 02, Lote 02, Bairro Centro em Fatima/TO – CEP: 77.555-000, doravante denominado CONTRATADO, pactuam o presente contrato em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO consiste na rescisão unilateral do Contrato nº 126/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de iluminação pública no município de Palmeiras do Tocantins – TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

2.1 Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

2.2. Os restos a pagar ora apresentados e confessados deverão ser de imediato apresentados, emitidos as notas fiscais para o devido empenho e posteriormente encaminhados para a liquidação, a qual deverá ser realizada mediante credito na conta corrente da empresa credora.



FRANCISCO NOLETO JÚNIOR
Prefeito Municipal



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Tocantinópolis/TO, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de rescisão contratual. Assim, justos e acertados, assina o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Palmeiras do Tocantins – TO, 04 de dezembro de 2023.

FRANCISCO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante